



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.270, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Especial destinada à avaliação de documentação e habilitação de empresas, em Chamamento Público, para participação em cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, por meio do memorando nº 269/2025, para substituição do Sr. Robson Alves Martin, membro da Comissão Especial destinada à avaliação de documentação e habilitação de empresas, em Chamamento Público, para participação em cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025, pela Sra. Marina Araujo Poloni de Amaro,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025, para fins de substituição de membro da Comissão Especial destinada à avaliação de documentação e habilitação de empresas, em Chamamento Público, para participação em cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

(...)

IV – MARINA ARAUJO POLONI DE AMARO, matrícula 28.184."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de julho de 2025.

PUBLICADO EM 25/07/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1646


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Assessoria Jurídica
CONFERIDO
Assessoria